

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Portaria nº 688 de 09 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 581 de 11/07/2024, Onde se lê a cantar de 01 de julho do corrente ano, leia-se, a cantar de 01 de agosto do corrente ano referente a **ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 09 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 689 de 09 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal "a voz dos Municípios Fluminenses" em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE NOMEAR:

Dia: 12/08/2024 – Horário: 14:00

MATRÍCULA	CARGO	NOME
27.970	PROFESSOR I DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º - AC	DANIELE DA SILVA OLIVEIRA EVANGELISTA
27.971	NUTRICIONISTA - AC	DAIANA MELLO TERRA

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 09 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 690 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 671 de 08/08/2024, Onde se lê junto a secretaria Municipal de Serviços Público, leia-se, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referente a **ALESSANDRA GAMA DE LIMA**.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 691 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 07 de agosto do corrente ano, **FELIPE DE LIMA LOPES**, matrícula nº 26.706 estatutária da função de Professor de História, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.073/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 692 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 09 de agosto do corrente ano, **GLEYDIANE MENDES SILVA**, matrícula nº 26.981 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.144/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 693 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 07 de agosto do corrente ano, **ORCYDNEIA KNAIP DA CUNHA**, matrícula nº 27.191 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.085/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 694 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 09 de agosto do corrente ano, **JEFFERSON DENIER ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 27.253 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.185/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 695 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **RAQUEL GOMES DA ROCHA ARAUJO**, matrícula nº. 15.517, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 11.497/2019.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 696 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 15 (quinze) meses de licença prêmio à servidora, **NEIDE MARIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº. 4.863, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação no período de 19 de agosto de 2024 a 11 de novembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 2.292/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 697 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, **LILHA JUREMA FEITOSA DA MATA**, matrícula nº. 11.572, na função de Médico Clínico Geral Ambulatório, junto a Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 1.984/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 698 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 15 (quinze) meses de licença prêmio ao servidor, **PAULO ROBERTO DE MIRANDA LEITE**, matrícula nº. 3.217, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 de agosto de 2024 a 11 de novembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 3.185/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 699 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 12 de agosto do corrente ano, **ALESSANDRA DOS SANTOS SANTARONI**, matrícula nº 27.166 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.208/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 700 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 12 de agosto do corrente ano, **RENATA NARDACI PEREIRA**, matrícula nº 27.080 estatutária da função de Nutricionista, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.204/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 701 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 12 de agosto do corrente ano, **LEONARDO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 26.850 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.201/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 702 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 12 de agosto do corrente ano, **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 26.595 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.232/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 703 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 12 de agosto do corrente ano, **BRUNA LUISA NOGUEIRA FERNANDES DE MORAIS**, matrícula nº 26.598 estatutária da função de

Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.231/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 704 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 12 de agosto do corrente ano, **ARIANE DO NASCIMENTO ROQUE**, matrícula nº 26.594 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.213/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 705 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 13 de agosto do corrente ano, **YACANA TORRES DO AMARAL SANT ANNA**, matrícula nº 27.042 estatutária da função de Professora I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.263/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 706 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 687 de 08/08/2024, Onde se lê Manoel dos Santos Oliveira, leia-se, Emanuel dos Santos Oliveira, junto a secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 707 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, **BIANKA MARIA SALVIANO**, matrícula nº. 15.243, na função de Enfermeira (PSF), junto a Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 de agosto de 2024 a 16 de novembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 2.289/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 708 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, **FABIO TORRES FONSECA**, matrícula nº. 15.533, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 3.504/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 709 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, **ALAN JOHN BARBOZA RIBEIRO**, matrícula nº. 15.206, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 de agosto de 2024 a 16 de novembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 8.581/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 710 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de agosto do corrente ano, **WILLIAN COSME VERISSIMO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 25.157, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

Portaria nº 711 de 15 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de agosto do corrente ano, **ROGÉRIO MOTA JULIANO**, matrícula nº 27.972, no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo V, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nilópolis, 14 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Inquérito.

1ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data, 21/08/24 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MICHELE LIMA SEVERINO DA SILVA	26927	PROFESSOR I

ROMEUA LIMA FILHO

Presidente da CPI

Matrícula 24.947

Nilópolis, 14 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Inquérito.

1ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data, 21/08/24 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
RENATO FERREIRA LEITE	23992	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ROMEUA LIMA FILHO

Presidente da CPI

Matrícula 24.947

Nilópolis, 14 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Inquérito.

1ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data, 21/08/24 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
VANICIO NEVES SANTOS	9945	PROFESSOR DE MÚSICA

ROMEUA LIMA FILHO

Presidente da CPI

Matrícula 24.947

Nilópolis, 14 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Inquérito.

3ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro Á. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, na data, 21/08/24 a fim de esclarecimentos a respeito de processo Administrativo. Horário 15:00 horas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
VALÉRIA DOS SANTOS ROQUE	2639	AGENTE ADMINISTRATIVO

ROMEUA LIMA FILHO

Presidente da CPI

Matrícula 24.947

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/23

PROCESSO: Nº. 305/22.

CONTRATADA: MARENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTONIO BENIGNO RIBEIRO, LOCALIZADA NA RUA ROLDÃO GONÇALVES, 305 - CABRAL - NILÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (LOTE 2).

ACRÉSCIMO DE PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 13/06/24.

FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, renovado conforme inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

FLAVIA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/24

PROCESSO: Nº. 1.675/22.

CONTRATADA: GRUPO JOAL NEGÓCIOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA NA USINA DE CULTURA JORNALISTA TIM LOPES, LOCALIZADA NA RUA ELIZEU DE ALVARENGA, 384 - OLINDA - NILÓPOLIS - RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

ACRÉSCIMO DE PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 26/06/24.

FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, renovado conforme inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/24

PROCESSO: Nº. 1.675/22.

CONTRATADA: GRUPO JOAL NEGÓCIOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REFORMA NA USINA DE CULTURA JORNALISTA TIM LOPES, LOCALIZADA NA RUA ELIZEU DE ALVARENGA, 384 - OLINDA - NILÓPOLIS - RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (acréscimo de quantitativo ao contrato).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 246.526,94 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondendo a 24,98% do valor contratado.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato que era de R\$ 986.969,30 (novecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), passa para **R\$ 1.233.496,33** (um milhão, duzentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 1201/24.

FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, alterado conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2024

PROCESSO Nº: 7.477/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de novos pontos de iluminação pública no Parque Natural do Gericinó, Prefeito Farid Abrão David, Nilópolis, RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.135.417,86 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 03 de Set 2024 às 10h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior desconto.

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09 às 15 h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, I c/c Art. 33, II da Lei nº 14.133/21 e DM nº 5.114/23.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024

PROCESSO Nº: 7.843/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de iluminação de led na Avenida Beira Rio, Paíol, Nilópolis, RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 778.868,61 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO: 04 de Set 2024 às 10h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior desconto.

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 09 às 15 h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br>

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, I c/c Art. 33, II da Lei nº 14.133/21 e DM nº 5.114/23.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, setor: CLC - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 15 de Agosto de 2024.

Ricardo da S. Miguel

Gestor de Licitações e Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO, Nº 5235 / de 12/08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 6802/2023 de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

35 04.01.00 | 10.122.0052.2043 | 16210000 | 013.0208 | 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 457.000,00

55	04.01.00 10.301.0034.2026 15001002 STN.1002 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
338	04.01.00 10.302.0040.2031 18990000 000.0202 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.685.756,00
339	04.01.00 10.302.0040.2031 18990000 000.0202 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.927.421,00
Total Geral		4.400.177,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

04.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

175 04.01.00 | 10.302.0023.2334 | 15001002 | STN.1002 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

177 04.01.00 | 10.302.0023.2334 | 15001002 | STN.1002 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

179 04.01.00 | 10.302.0023.2334 | 16210000 | 013.0208 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

207 04.01.00 | 10.302.0030.2023 | 15001002 | STN.1002 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

259 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 15001002 | STN.1002 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

334 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 18990000 | 000.0202 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

335 04.01.00 | 10.302.0040.2031 | 18990000 | 000.0202 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.685.756,00

1.927.421,00

Total Geral 4.400.177,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 12/08/2024

Abraão David Neto

Prefeito

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 023 DE 01 AGOSTO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR à servidora **LUDMILA MELO VASCONCELOS PONTE**, Matrícula 25.909, sem prejuízo de suas atribuições como responsável da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Lei Complementar 180 de 16 de agosto de 2023.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2024

Nilópolis, 01 de agosto de 2024.

André Luis Esteves Batista

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 27.146

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE NILÓPOLIS

PROCESSO: Nº 7679/2024

REQUERENTE: CEFAP - Centro de Ensino

OBJETO: concessão de campo de estágio de nível médio na área técnico em Enfermagem/Radiologia no Hospital Municipal Juscelino Kubitschek, Postos de Saúde Municipais, Clínicas de Saúde da Família, CAPS e Serviços de Atendimento Médico de Urgência- SAMU 24h bem como quaisquer unidades de saúde municipais. SEM ÔNUS FINANCEIRO para a administração pública municipal.

Nilópolis, 15 de agosto de 2024

ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA

Secretário Municipal de Saúde

ADIAMENTO SINE-DIE

A Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nilópolis torna público para conhecimento dos interessados, O ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024/FMS; PROCESSO Nº: 905/2024/FMS; OBJETO: Contratação de seguros de veículos para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde; Data da Sessão: 26/08/2024 às 11h. JUSTIFICATIVA: O adiamento ocorre em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. Oportunamente será dada publicidade à nova data para a realização do certame. O presente aviso está disponível site <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/>.

Nilópolis, 15 de Agosto de 2024.

Ricardo da S. Miguel

Gestor de Licitações e Contratos